



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL nº005/2019– SINFRA/UNIFESSPA

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA DA UNIFESSPA**

A Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 11788/2008, a orientação Normativa nº 04 de julho de 2014 e as Normas de Procedimentos nº 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos nº 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários para atuação da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (SINFRA/Unifesspa), situado na Unidade III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo:

1. DESCRIÇÃO DA VAGA

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas está indicada na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Nº de Classificados	Turno	Setor do estágio (Unidade)
Eng. Elétrica	01 (uma) + Cadastro Reserva	05	Matutino/Vespertino	SINFRA
Eng. Civil	Cadastro Reserva	05	Matutino/Vespertino	SINFRA
Eng. Mecânica	Cadastro Reserva	05	Matutino/Vespertino	SINFRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

- 1.2. Os candidatos classificados serão chamados de acordo com a ordem de classificação.
- 1.3. As vagas serão preenchidas, imprescindivelmente, de acordo com a necessidade da Sinfra.
- 1.4. Os candidatos inscritos e classificados poderão ser chamados enquanto este Edital estiver vigente na medida de liberação de novas vagas.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1. Auxiliar nas atividades de fiscalizações das obras e dos serviços de engenharia elétrica, civil e mecânica;
- 2.2. Auxiliar no levantamento de quantitativos em projetos;
- 2.3. Auxiliar na elaboração de projetos e orçamentos;
- 2.4. Auxiliar no levantamento de informações em campo;
- 2.5. Auxiliar nas atividades administrativas da SINFRA.
- 2.6. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados ao setor de atuação SINFRA/Unifesspa.

3. PERFIL DO CADIDATO:

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório de que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da matutino ou vespertino, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.
- 3.3. Estar cursando do 4º ao 8º semestre do curso de graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital;
- 3.4. Ter domínio da plataforma de desenho técnico denominada AutoCAD;
- 3.5. Possuir conhecimentos de informática, principalmente do uso do pacote office;
- 3.6. Possuir disponibilidade de 20h semanais no período da manhã ou tarde para o desenvolvimento de atividades no Campus de Marabá Unidade III;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

- 3.7. Proatividade;
- 3.8. Assiduidade;
- 3.9. Pontualidade;
- 3.10. Dinamicidade;
- 3.11. Trabalhar em equipe buscando sempre melhor aprendizado;
- 3.12. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.13. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.14. Atuar em qualquer setor de lotação nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 3.15. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **04/11/2019 à 11/11/2019** na sala da DIOP/SINFRA da Unifesspa – Endereço: Loteamento Cidade Jardim, Cidade Universitária, no Bloco de Artes e Logística, 2º andar, corredor a direita, 2ª sala à esquerda, no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30; ou por meio eletrônico através do e-mail: diop.sinfra@unifesspa.edu.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO SINFRA e anexar os documentos referentes ao item **5** deste edital.

- 4.1. Poderão se inscrever alunos do 4º ao 8º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.2. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de **30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros**. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – **Campus de Marabá**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.1.1. **Formulário de inscrição** devidamente preenchido (**Anexo II**);
 - 5.1.2. **Declaração de Matrícula expedida via SIGAA** ou pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa, indicando o ano e semestre que está cursando;
 - 5.1.3. **Histórico Acadêmico**;
 - 5.1.4. **Currículo** (contendo informações de cursos e experiências profissionais, incluindo estágios. As informações deverão ser comprovadas por diplomas, certificados e declarações).
 - 5.1.5. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser entregues no endereço do item 4; ou para inscrições por meio eletrônico, enviados ao e-mail diop.sinfra@unifesspa.edu.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO SINFRA e anexar os documentos referentes ao item 5.1 deste edital.
 - 5.1.6. Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 4 do presente Edital.
 - 5.1.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, isentando a Unifesspa de responsabilidade nesses casos, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 6.1. No ato da contratação, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e de Reservista (sexo masculino);
 - b) Cópia do comprovante de residência;
 - c) Cópia da Declaração de matrícula;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

- d) Cópia do cartão e/ou documento, dos dados Bancários (Só possuímos convênios com os seguintes bancos: BANCO DO BRASIL; CAIXA ECONÔMICA; BRADESCO; ITAU; BANCOOB; SICREDI; BANRISUL e SANTANDER.).
- 6.2.** Para efetivar a contratação, o candidato deverá comparecer pessoalmente na sala da SINFRA da Unifesspa – Endereço: Loteamento Cidade Jardim, Cidade Universitária, no Bloco de Artes e Logística, 2º andar, corredor a direita, 2ª sala à esquerda, até o dia 28/11/2019, no horário de 08h30 às 11h30 ou das 14h30, para entregar cópia da documentação exigida no item 6.1 deste edital.
- 6.3.** O candidato que não apresentar toda a documentação para inscrição, na data definida no item 6.2 será automaticamente eliminado.
- 6.4.** A documentação do subitem 6.1 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

7. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 7.1.** A seleção do estagiário constará de um teste do software AutoCad e análise de currículo.
- a) Análise curricular;
 - b) Teste no software AutoCad;
 - c) Entrevista;
- 7.2.** O Teste no software AutoCad e entrevista serão realizadas no dia **19/11/2019**; na Unifesspa - Unidade 2 – Novo Prédio do IGE (BLOCO 4) – Laboratório de Informática 2 -FACEEL. Pela manhã, das 8h30 até 11:30.
- 7.3.** Será atribuída nota de 01 a 10 a cada uma das etapas do processo seletivo.
- 7.4.** Caso ocorra empate terá preferência o candidato de maior idade.
- 7.5.** Na análise da documentação entregue durante a inscrição será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constates no perfil indicado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO				
	DATAS	FASES DA SELEÇÃO	HORÁRIOS	LOCAL
1	04/11/2019 a 11/11/2019	Período de inscrições	Presencial- 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30	Sala da DIOP/SINFRA ou diop.sinfra@unifesspa.edu.br
2	15/11/2019	1ª etapa – Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 17 horas	https://sinfra.unifesspa.edu.br/
3	19 /11/2019	2ª etapa – Teste no software AutoCad e entrevista	08:30 às 11:30	Unidade 2 – Novo Prédio do IGE – Laboratório de Informática 1-FACEEL
4	22/11/19	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17 horas	https://sinfra.unifesspa.edu.br/
5	até o dia 28/11/1019	Entrega dos documentos para contratação	Presencial- 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30	Sala da DIOP/SINFRA

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final será publicado no site eletrônico do SINFRA no dia 22/11/2019, a partir das 17:00.
- 9.2. Na divulgação do resultado final a Unidade informará ao candidato selecionado (a) dos documentos que constam no item 6 deste edital;

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 10.2. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

colação de grau.

- 10.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na SINFRA ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.
- 10.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 10.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
 - 10.5.1. Automaticamente ao término do estágio;
 - 10.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 10.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 10.5.4. A pedido do estagiário;
 - 10.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
 - 10.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 10.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 10.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 10.6. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
- 10.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 10.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 10.9. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 10.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 10.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

10.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;

10.11.2 dois semestres, 30 dias;

10.11.3 três semestres, 45 dias; e

10.11.4 quatro semestres, 60 dias.

10.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

11. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SINFRA.

12. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 30 de outubro de 2019.



LUCAS FRANÇA ROLIM
Secretário de Infraestrutura
Portaria 1.108/2016-Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL n.º 005/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – SINTRA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____

Inscrição nº: _____

Declaro ser negro (a) de cor preta e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao DECRETO Nº 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do (a) candidato (a)

Marabá/PA, de _____ de 2019.

Assinatura do Diretor da Unidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL n.º 005/2019
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – SINFRA
FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)

DADOS CADASTRAIS

NOME: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Turma/Período _____

Email: _____ Telefone(s): _____

☐ Declaro conhecimento do Edital n.º 05 /2019 para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas na SINFRA.

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – NOME DA UNIDADE -
UNIFESSPA

Inscrição (nº _____)

NOME: _____ Curso _____

Matrícula _____

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável